



E Q U I L I B R I U M

Laboratório de  
Controlo de  
Qualidade e de  
Processos  
Lda



**Boletim Analítico Nº: 20142262**

Versão: 1.0

**Âmbito: Determinações em Amostras de Águas balneares**

Boletim Definitivo

**Requisitante:** Junta de Freguesia da Vila de Melres

**Morada:** Rua Padre Jerónimo, 100 - 4515-552 Melres - Gondomar

**Designação da Amostra:** Praia de Moreira - Melres

#### COLHEITA DE AMOSTRAS

<b>Data:</b>	16-06-2014	<b>Colheita efectuada por:</b>	Cristina Carvalho - Equilibrium
<b>Hora de Colheita:</b>	13:40	<b>Ponto:</b>	Praia de Moreira
<b>Tipo de Análise:</b>	MB	<b>Método de Recolha:</b>	MI 4(ISO 5667/4:1987)
<b>Origem:</b>	Rio		

#### ANÁLISE

<b>Data de Entrada:</b> 16-06-2014	<b>Período de Análise:</b> 16-06-2014 a 18-06-2014	<b>Ref. Amostra:</b> 20142262
------------------------------------	--	-------------------------------

Descrição	Métodos	Exp. Result.	Resultados	LL/ VP (b)	VMR (a)
Quantificação de E.coli	M12 (2008-02-26) (ISO 9308-1:2000)	UFC/100mL	0	1200	--
Quantificação de Enterococos	ISO 7899-2:2000	UFC/100mL	0	350	--

#### APRECIÇÃO

Os parâmetros analisados estão em conformidade com o Decreto Lei nº 135/2009 e Decreto Lei nº 113/2012.

<b>Obs.:</b>  O ensaio assinalado com (*) não se encontra no âmbito da acreditação do laboratório.  A amostragem efectuada encontra-se incluída no âmbito da acreditação. NP: Norma Portuguesa; SMEWW: Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, 21th ed; ISO: International Standard Organization; NF: Norma Francesa; EN: Norma Europeia; MI: Método Interno; DIN: Norma Alemã; LQ: Limite de Quantificação. a) Valor Máximo Recomendado. b) Limite de lei (LL) segundo o Decreto Lei 236/98, à excepção das águas de consumo humano, para as quais Valor Paramétrico (VP) segundo o Decreto Lei 306/07.	<b>EMISSÃO</b>
	Porto, 18 de Junho de 2014  O Director do Laboratório  <i>Maria Cristina Antão S.C.</i>  Maria Cristina Antão, S.C., Dra.  (Este Boletim Analítico foi assinado digitalmente)

Os resultados apresentados referem-se exclusivamente à amostra designada neste Boletim Analítico.  
O Boletim Analítico não deve ser reproduzido, a não ser na íntegra, sem acordo escrito do Laboratório.